



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG nº 59, de 10 de abril de 2018.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, *caput* e inciso II, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o servidor ROBERTO FUINA VERSIANI, CPF nº 332.472.691-34, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral e de Secretário-Executivo do CNMP, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 119, de 31 de maio de 2016, como representante legal do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), CNPJ-Matriz 11.439.520/0001-11, perante a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 26 de janeiro de 2017.~~

GUILHERME GUEDES RAPOSO